



Comitê das Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira – COALIAR

Secretaria Executiva: Rua Santo Antônio, 239 | Rebouças | Curitiba/PR | CEP: 80.230.120

<https://www.iat.pr.gov.br/Pagina/Comite-das-Bacias-do-Alto-Iguacu-e-Afluentes-do-Alto-Ribeira-COALIAR>

MEMÓRIA DA 40^a REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA
DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO – CTINS DO
COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO ALTO
IGUAÇU E AFLUENTES DO ALTO RIBEIRA,
INSTITUÍDO PELO DECRETO ESTADUAL Nº
5.878/2005.

9 Ao vigésimo sétimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, por
10 meio da plataforma de videoconferência Zoom, foi realizada a 40ª Reunião da Câmara Técnica
11 de Instrumentos de Gestão – CTINS do Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Iguaçu e Afluentes
12 do Alto Ribeira, diante da presença de: **NEIVA CRISTINA RIBEIRO**, da Companhia de
13 Saneamento do Paraná – SANEPAR; **MILTON LUIZ BRERO DE CAMPOS**, da Agência de
14 Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP; **ALISSON STROTKAMP**, da Federação da
15 Agricultura do Estado do Paraná – FAEP; **PAULO HENRIQUE QUINTILIANO MOURA**, da
16 Federação das Indústrias do Estado do Paraná – FIEP; **URIAS BUENO NETO**, da ARAYARA;
17 **INGRID ILLICH MÜLLER**, da Associação Brasileira de Recursos Hídricos – ABRHidro;
18 **LUCINEIDE APARECIDA MARANHO** e **MONIQUE SCHNEIDER** da Secretaria Executiva. 1.
19 **ABERTURA**: a Sra. Neiva deu as boas-vindas e deu andamento ao segundo item da pauta. 2.
20 **REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO**: Os presentes repassaram sobre o item eleição de novos
21 membros e decidiram modificar o prazo para solicitação do processo eleitoral de 15 para 30
22 dias. Na sequência, os representantes discutiram novamente sobre o artigo que propõe a
23 criação de uma mesa diretora provisória, aqui a Sra. Ingrid e a Sra. Monique opinaram
24 novamente que essa mesa provisória não está prevista no regimento interno de outros comitês,
25 uma vez que se subentende que o mandato de uma mesa diretora se estende até a eleição de
26 uma nova, independentemente da eleição dos membros. O Sr. Paulo reiterou sua opinião
27 favorável à instituição de uma mesa provisória ou a deixar claro no texto que o mandato vigente
28 se estende até as próximas eleições. Por fim, os representantes concordaram em retirar o artigo
29 sobre a mesa diretora provisória e adicionar um novo parágrafo dizendo que o mandato da mesa
30 diretora se estende até a eleição de uma nova mesa diretora. Em seguida, foi discutido o
31 processo de eleição da mesa diretora, a Sra. Monique comentou que no regimento interno
32 vigente consta que a eleição deve ser feita em escrutínio secreto e questionou aos

33 representantes se isto seria mantido no novo regimento, após discussão, os presentes optaram
34 por adicionar ao texto que a votação seria nominal e sem a obrigatoriedade de ocorrer
35 presencialmente, mesmo no caso de haver mais de uma chapa. Após isso, os representantes
36 discutiram sobre a reeleição e os casos de vacância da mesa diretora e decidiram: (i) não
37 adicionar restrições à reeleição dos integrantes; e (ii) adicionar um texto expressando que no
38 caso de vacância de um dos cargos da mesa diretora este deverá ser preenchido pelo cargo
39 abaixo dele na hierarquia e que uma nova eleição deverá ser convocada, no prazo máximo de
40 60 dias, para ocupar o cargo que ficou vago. **3. ENCERRAMENTO:** A Sra. Neiva agradeceu a
41 participação de todos, dando por encerrada a 40ª Reunião da Câmara Técnica de Instrumentos
42 de Gestão – CTINS do Comitê de Bacia Hidrográfica Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira –
43 COALIAR.

44

45 **NEIVA CRISTINA RIBEIRO**

46 Coordenadora da CTINS do Comitê de Bacia Hidrográfica Alto Iguaçu e Afluentes do Alto
47 Ribeira – COALIAR